



Regulamento Despertar Empreendedor UFRGS 2019/2

Realizado desde 2013, o Despertar Empreendedor é uma experiência vivencial de empreendedorismo, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico da UFRGS - SEDETEC. Serão quatro etapas intensas para expressar talentos e propósitos, identificar problemas reais, desenvolver e prototipar soluções e apresentar resultados para a sociedade.

1. Sobre os Objetivos

1.1 O Despertar é uma atividade que tem como objetivo oportunizar que os participantes se conheçam e se desenvolvam enquanto empreendedores, permeando desde o autoconhecimento até o desenvolvimento de propostas de negócios.

2. Sobre os participantes

2.1 Poderão participar do Despertar pessoas da comunidade interna e externa da UFRGS que queiram desenvolver e/ou fortalecer seu lado empreendedor e que estejam cursando e/ou já tenham cursado algum curso de graduação em Instituições de Ensino Superior brasileiras devidamente credenciadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2 Dentre as vagas, 50% serão destinadas exclusivamente à comunidade afro, sendo que na ausência de interessados estas vagas passam a ser de adesão universal.

3. Sobre as inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas no site do Programa de Empreendedorismo (www.ufrgs.br/empreendedorismo), no período de 09 de setembro a 07 de outubro de 2019.

3.2 Para garantir a vaga no Despertar, é necessário preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, via transferência ou depósito, para os dados da conta abaixo:

Valor: R\$60,00

Banco do Brasil

Agência 3798-2

CC 301.415-0

CNPJ 02.475.386/0001-13

FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS – FEENG

3.3 A vaga no Despertar será confirmada após o envio do comprovante de pagamento para o e-mail empreendedor@ufrgs.br até 02 dias após o pagamento.

4. Sobre a estrutura do curso

4.1 O Despertar contemplará atividades presenciais, envolvendo encontros e mentorias, totalizando a carga horária de 32h.

4.2 Os encontros presenciais estão divididos em 4 etapas, sendo elas:

Etapas	Descrição	Data	Local
Etapa 1 O empreendedor	Reconheça suas habilidades e propósitos como empreendedor e construa um time de alto impacto para fazer sua iniciativa acontecer.	22/10, das 9h às 18h	Centro Cultural da UFRGS
Etapa 2 Problemas reais	Identifique problemas e clientes reais e comece a criar ideias com potencial de gerar impacto e resolver problemas de verdade.	23/10, das 9h às 18h	Centro de Inovação da Santa Casa
Etapa 3 Lançando soluções	Construa um modelo de negócio inovador e comece os primeiros protótipos e testes para validar a solução da tua equipe.	24/10, das 9h às 18h	Espaço de Negócios do Sebrae
Etapa 4 Apresentação final	Apresente os resultados para toda a comunidade empreendedora local e celebre a tua capacidade de empreender e entregar resultados transformadores.	25/10, das 9h às 18h	Centro Cultural da UFRGS

4.4 O Despertar será um evento itinerante, ocorrendo em locais do Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação de Porto Alegre.

4.5 Na etapa 4 todas as equipes participarão do Pitch, onde apresentarão suas propostas de negócios para uma comissão avaliadora.

5. Sobre os destaques

6.1 No término do Pitch, as 3 propostas destaque serão reconhecidas, levando em consideração os seguintes critérios: (1) evolução das equipes enquanto time trabalhando em prol de um propósito maior; (2) validação real do problema; (3) prototipação da solução; (4) desenvoltura durante o Pitch.

6. Sobre o cronograma

Inscrições: **09 de setembro a 07 de outubro de 2019**

Realização do Curso: **22 a 25 de outubro**

Pitch: **25 de outubro**



7. Sobre a certificação

7.1 O participante que tiver frequência mínima de 75% nas atividades, receberá certificado emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico da UFRGS.

7.2 O certificado será emitido a partir do dia 28 de outubro de 2019 e enviado por e-mail.

8. Colaboração com a Mídia e Direito de Imagem e Som de Voz

8.1 Os participantes do Despertar Empreendedor UFRGS 2019/2 concordam em conceder entrevistas e participar de pesquisas e reportagens que por ventura sejam solicitadas pela equipe da coordenação da atividade. Também autorizam a Organização do Despertar a veicular as imagens e som de voz oriundas das atividades nos diversos tipos de mídia.

8.2 Os projetos destaque comprometem-se a mencionar e divulgar – em qualquer espécie de mídia e eventos – o nome dos realizadores e parceiros do Despertar.

9. Sobre as Disposições Gerais

9.1 A participação no Despertar Empreendedor implica a aceitação integral do presente regulamento.

9.2 Dúvidas ou situações não previstas neste documento serão resolvidas pela comissão organizadora do Despertar, no Programa de Empreendedorismo da SEDETEC (Praça Argentina, s/n, prédio 11.102 – Chateau, Porto Alegre/RS, fone 51 3308.4231).